

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 179/2025-PMG

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO DE CERAÍMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.130.777/0001-85.

Descrição da contratação: “CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO DE CERAÍMA LTDA (COOPERC) PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO DO LOTE AGRÍCOLA 001, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”

Valor Estimado: R\$ 2.887,17 (Dois mil, oitocentos oitenta sete reais e dezessete centavos).

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA
UNIDADE: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Guanambi-BA, 06 de outubro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA